

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

Oficina: "QUEBRANDO BARREIRAS, BRINCANDO COM O SKATE"

1º Definição do objeto, incluído sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação.

O objeto do presente termo de referência é a abertura de licitação para futura contratação de empresa especializada com profissionais para ministrar oficinas de Skate, Grafite, Hip-Hop, atendimento Psicológico, assessoria cinematográfica com produção de vídeos e fotos, aquisição de uniformes, lanches e material para a realização das oficinas de Skate e grafite.

O prazo de vigência da contratação será de 12 meses, conforme plano de trabalho, contados da data de homologação da contratação, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, caso haja interesse da administração e caso prorrogado o preço seja vantajoso.

2º Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

O custo máximo da contratação será no valor de **R\$ 383.367,20** (trezentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais com vinte centavos), para o período da contratação.

SERVIÇO/ MATERIAL	HORA/ UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Kit para alimentação e hidratação composto de: 01 sanduiche natural (pão fatiado, recheio de frango ou Presunto e queijo, alface e tomate); 01 fruta (banana/maçã); 01 suco natural 200ml;	8.000 unidades	R\$ 14,40	R\$ 115.200,00
Uniformes camisetas em malha, 67% poliéster e 33% viscose, decote redondo, na cor branca, com aplicação de estampa tamanho grande na parte das costas, antipilling. Tamanho de 14 a G adulto	200 unidades	R\$ 37,77	R\$ 7.554,00
Kit de Proteção Infantil e Infanto Juvenil, (Capacete, Joelheira, Cotoveleira, Wrist Guard (Protetor de Punho e Mão)	60 unidades	R\$ 128,24	R\$ 7.694,40
Kit para montar Skate, shape, tamanho 8.0 de largura, rodas de uretano 53mm, trucks de alumínio com 139mm de largura, rolamentos	200 unidades	R\$ 726,03	R\$ 145.206,00

ABC 7, e lixas antiderrapantes, suporta até 80 kg.			
Kit material para oficina de grafite contendo: 400 unidades de Tinta Spray, tinta acrílica em aerossol, capacidade mínima de 400ml, cores variadas (neutras e vibrantes) 200 unidades de rolo de espuma poliéster de pintura 15cm de comprimento com cabo 200 unidades pincel de pintura, cabo curto de punho plástico, formato reto, com pelo/cerdas sintéticas, forma plana, tamanho de 04 a 07 cm de largura 160 caixas c/ 50 unidades de máscara de proteção. 50 unidades de bandeja de pintura, formato retangular.	200 kits	R\$ 70,44	R\$ 14.088,00
Tinta para Grafite na Pista de Skate / 6 latas de tinta acrílica de 18l.	6 UNID	R\$ 340,00	R\$ 2.040,00
Instrutor de Skate - 14 horas / semanais	560 horas	R\$ 78,87	R\$ 44.167,20
Instrutor de Grafite 4 horas/semanais	160 horas	R\$ 80,00	R\$ 12.800,00
Instrutor de Hip-Hop 6 horas /semanais	240 horas	R\$ 46,29	R\$ 11.109,60
Profissional de Psicologia 6 horas/semanais	240 horas	R\$ 73,95	R\$ 17.748,00
Profissional Cinegrafista 2 horas/semanais	80 horas	R\$ 72,00	R\$ 5.760,00

3º Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas.

Atende ao previsto no Estudo Técnico Preliminar da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

4º Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto

A solução está descrita no ETP parte integrante do processo, assim como no plano de trabalho em anexo.

5º Requisitos da contratação

Os requisitos de contratação estão elencados no Estudo Técnico Preliminar.

6º Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento.

A execução do objeto está definida no plano de trabalho, anexo a este processo.

7º Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade.

O contrato deverá ser fielmente executado pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e as partes responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. A execução do contrato será acompanhada pelo fiscal ou por substituto designado pelo mesmo. O fiscal do contrato anotará todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, informando a seus superiores, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência. O contratado fica obrigado a corrigir, reparar, remover, ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais/equipamentos nela empregados. O contratado também fica responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, em razão da execução do contrato. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato

8º Critérios de medição e de pagamento.

A empresa será contratada para o período de 01 ano, após esse período poderá ser renovado/prorrogado, dependendo da demanda apresentada para o objeto e se houver interesse mútuo entre contratante e contratado. A qualquer tempo poderá haver aumento ou supressão de carga horária dentro do percentual legal de 25%.

O pagamento será realizado mensalmente após a execução dos serviços, apresentação de nota fiscal com relatório de atividades desenvolvidas, contendo assinatura do gestor da pasta e seguirá o cronograma de pagamentos previsto junto ao setor contábil que estabelece o Calendário de Pagamentos pela Administração Municipal de Xaxim/SC. O pagamento será via PIX e/ou depósito bancário em conta informada ao setor de tesouraria pela Empresa prestadora dos serviços.

9º Forma e critérios de seleção do fornecedor.

A definição dos fornecedores seguirá os critérios previstos no edital, elaborado e publicado para o referido objeto. O fornecedor deverá atender e comprovar capacidade técnica em as especificações do objeto, prazos e comprovar capacidade técnica na área. Também deverá apresentar valor médio em relação ao objeto a ser contratado.

10º Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado

O custo máximo da contratação será no valor de **383.367,20 (trezentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais com vinte centavos)**, para o período da contratação, oriundos de recursos de Convênios nº 002/2023 Fundo da Infância e Adolescência através da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS.

11º Adequação orçamentária

A adequação orçamentária será definida no edital de licitação, respeitando o recurso acima indicado.

12º Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso

As aulas deverão ser realizadas tanto nas dependências do CEACA como no Complexo Esportivo João Zanutto, podendo a Secretaria alterar os locais, conforme a necessidade.

13º Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

Por ser um serviço, não há previsão de assistência técnica.

31 de julho de 2025.

Fabírcia Antunes Paz

